Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, viabilize a instala?o de Lixeiras Ecol?icas nas pra?s municipais existentes na sede e nos Distritos, bem como em frente ao Pa? Municipal, CEMEP, Cemit?io Municipal, Escolas Municipais, Postos de Sa?e e C?ara Municipal, entre outros locais.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a instalar lixeiras ecol? icas em diferentes pontos da cidade rondonense e das sedes distritais.

A problem?ica pertinente a gera?o e destina?o do lixo urbano (dom?tico, comercial, hospitalar e industrial), bem como o produzido no meio rural, ?um problema de tal monta preocupante, que n? pode, sob hip?ese alguma, ser negligenciado por quem quer seja, principalmente, mas n? s? pelos gestores p?licos.

Neste sentido, nosso Munic?io convive, h?anos, com uma falta de planejamento e gerenciamento do lixo produzido por nossa sociedade. Dessa forma, ?comum se deparar com lix?s a c? aberto, desativados ou ainda em atividade, em v?ios lugares. Tal situa?o ?contraproducente, inclusive infringido normas legais, ocasionando malef?ios ao ecossistema, e que fatalmente ser? herdados pelas futuras gera?es.

Sendo assim, todos os esfor?s que visem uma maior consci?cia e tomadas de atitude dos mun?ipes precisam ser envidadas. Assim, sugerimos que a Municipalidade elabore um estudo t?nico, com assessoramente, se for o caso, do IAP/Escrit?io Regional de Toledo, Secretaria Estadual do Meio Ambiente, entre outros organismos, visando a instala?o de Lixeiras Ecol?icas (para lixo org?ico e lixo seco), portanto, de duas cores, nas pra?s municipais da sede e dos Distritos, bem como em frente ao Pa? Municipal 25 de Julho, C?ara Municipal, CEMEP, Cemit?io Municipal, Escolas Municipais, Postos de Sa?e, entre outros espa?s p?licos que envolvem grande circula?o de mun?ipes, visando qualificar e dotar tais locais como estimuladores de uma melhor consci?cia e atitudes ecologicamente corretas no que tange ?separa?o dos res?uos org?icos e secos.

Por outro lado, tal pol?ica de governo estar?em concord?cia aos trabalhos prestados pela COOPERAGIR, formada por agentes ambientais que prestam um relevante servi? ?coletividade, minorando os problemas socioambientais e gerando renda as fam?ias envolvidas na cooperativa, sem contar nos pr?rios b?us que nosso Munic?io pode adquirir a partir desta iniciativa.

NESTES TERMOS,

PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 09 de mar? de 2009.

VALDEMIR JOS?SONDA

Vereador